

ESTUDOS TRANSVERSAIS EM BIOENGENHARIA

É uma modalidade de formação oferecida por programas de pós-graduação stricto sensu específicos, que possibilita ao aluno de mestrado e doutorado realizar atividades acadêmicas, incluindo disciplinas e pesquisa interdisciplinar na área de Bioengenharia. Suas atividades nos estudos transversais em Bioengenharia deverão atender à resolução número 07/2020, de 8 de outubro de 2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG e a suas atualizações.

Quais programas de pós-graduação oferecem a formação?

- Pós-graduação em Biologia Celular
- Pós-graduação em Ciência Animal
- Pós-graduação em Ciências do Esporte
- Pós-graduação em Ciências Fonoaudiológicas
- Pós-graduação em Engenharia de Estruturas
- Pós-graduação em Física
- Pós-graduação em Ciências Biológicas: Fisiologia e Farmacologia
- Pós-graduação em Engenharia Mecânica
- Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica, Materiais e de Minas
- Pós-graduação em Neurociências

Como funciona?

- O aluno que ingressar em qualquer um dos programas parceiros pode se candidatar à Formação Transversal.
- O seu projeto de pesquisa deve apresentar interface com a Bioengenharia.
- A área do curso de origem do aluno é considerada área original e a segunda área do projeto é considerada como complementar.
- Cada aluno terá dois orientadores (dupla orientação) ou um orientador e um coorientador, em programas de pós-graduação diferentes. Os orientadores deverão ser professores permanentes do programa de origem, participante da modalidade.
- O aluno deve seguir as regras e regulamentos de seu programa de origem e também cursar, em outros programas de pós-graduação, um mínimo de 6 créditos em disciplinas, que serão consideradas eletivas.
- Os alunos participantes têm acesso a disciplinas, instalações e laboratórios dos programas parceiros.

Quais os benefícios para o aluno?

- Permite ao aluno estudar questões relacionadas às áreas biológica e da saúde humana e animal, com bases científicas sólidas, focadas nas áreas de Saúde, Biológica e Tecnológica.
- Proporciona acesso à infraestrutura laboratorial dos programas parceiros.
- Proporciona acesso a disciplinas nos programas parceiros.
- Certificado de Estudos Transversais emitido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Passo a passo:

1º - O discente interessado em participar da proposta de Estudos Transversais deve formalizar a sua candidatura junto à secretaria do colegiado do curso de pós-graduação de origem, juntamente com os docentes responsáveis pela orientação (dupla orientação ou orientação associada à coorientação).

2º - Após aprovada pelos respectivos colegiados de Curso, as partes interessadas deverão firmar o Termo de Adesão e encaminhá-lo para registro junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

3º - O discente cumpre a carga horária de disciplinas e demais exigências estabelecidas, dentro do tempo regulamentar para conclusão do percurso de mestrado ou doutorado.

4º - O discente solicita ao colegiado do curso de pós-graduação de origem a emissão de Certificado de Estudos Transversais, mediante a apresentação da documentação comprobatória, incluindo a Ata de defesa de dissertação de mestrado ou de tese de doutorado e relatório final do percurso dos Estudos Transversais aprovado pelos colegiados dos cursos envolvidos.

5º - O colegiado de pós-graduação do curso de origem solicita a emissão do Certificado de Estudos Transversais pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

Contatos:

Representante de seu PPG no Comitê Gestor

Coordenadores do Comitê Gestor. Profs. Estevam B. Las Casas (estevam@dees.ufmg.br) e Renata M. M. M. Furlan (renatamfurlan@gmail.com)